

EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À
GRADUAÇÃO DE SARGENTO DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2019
(EAGS 2019)

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO SOBRE PROCEDIMENTOS PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato **deverá portar o seu documento de identificação oficial original com foto**, em todos os eventos do Exame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato (item 9.2.1 das IE).

De acordo com os itens das IE, abaixo especificados, ainda em relação à identificação do candidato:

❖ **9.2.1.1 - serão aceitos os seguintes documentos de identidade:** carteira de Identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteiras de identificação expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro; Carteira Funcional do Ministério Público; Certificado de Reservista; Carteira Funcional expedida por órgão público que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

❖ **9.2.1.2 - não serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** Certidão de nascimento ou de casamento ou contrato de união estável; Título de Eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou quaisquer outros documentos não constantes destas Instruções;

❖ **9.2.1.3 - não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados; cópias de documentos (mesmo que autenticadas) e nem protocolo de documento em processo de expedição ou renovação. Os documentos deverão permitir com clareza a identificação do candidato;**

❖ **9.2.2 - a Comissão Fiscalizadora poderá realizar a identificação de qualquer candidato, efetuar a coleta de dados, de assinaturas, da impressão digital, fotografia e/ou filmagem dos candidatos nos eventos deste Exame;**

❖ **9.2.3 - o candidato que não portar documento de identificação pessoal original com foto, em qualquer etapa do certame**, por motivo de perda, roubo, furto ou extravio, poderá apresentar **Boletim de Ocorrência Policial** expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, assinado digitalmente ou pelo Delegado de plantão, sendo submetido à identificação especial, conforme previsto no item 9.2.3.1 (o candidato deverá preencher o Formulário de Identificação Especial, com a identificação de duas testemunhas e escrever, de próprio punho, o seguinte texto: **“Eu, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CPF, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, declaro, sob as penas da lei, que sou candidato do EXAME e estou de livre e espontânea vontade fazendo essa declaração, de próprio punho, para posterior confirmação da minha identidade e prosseguimento no certame. LOCAL, DATA e ASSINATURA DO CANDIDATO”**, registrando o fato em ata); e

❖ **9.2.4 - o candidato que não apresentar documento de identificação pessoal original com foto**, conforme definido nestas instruções nem se enquadrar nos itens anteriores, **NÃO poderá participar da etapa correspondente**, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

COMPARECIMENTO AO EVENTO

Conforme disposto no item 9.1.1 das IE “O candidato é responsável por se apresentar nos dias, horários e locais determinados para a realização das fases do Exame. As despesas relativas a transporte, alimentação e estada para a participação nas diversas etapas do processo seletivo

serão por conta do candidato, inclusive quando, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados do Exame tiverem que ser cancelados, repetidos ou postergados”.

Item 5.1.4 das IE: “**Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa supracitada (item 5.1.1), não cabendo, por consequência, solicitação de adiamento de qualquer uma das etapas ou tratamento diferenciado para algum candidato, independentemente do motivo (por exemplo: fraturas, luxações, alterações fisiológicas, indisposições ou outros).**”

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O candidato deverá apresentar-se no dia, horários e local determinados nesta divulgação. Considerando os imprevistos (trânsito, chuva, etc.), recomenda-se estabelecer a antecedência com que deverá se deslocar para o local, de forma a evitar possíveis atrasos.

Será excluído do certame, por ato do Comandante da EEAR ou por ato do Presidente da Comissão Fiscalizadora, nos casos que exija intervenção imediata, com registro em ata e posterior homologação pelo Comandante da EEAR, sem prejuízo das medidas administrativas e legais previstas, o candidato que **deixar de comparecer, ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização** das Provas Escritas ou qualquer das etapas do Exame e dos seus recursos, quando aplicáveis (letra “I” do item 9.4.2 das IE).

COMO O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR VESTIDO

Por motivo de segurança, para evitar acidentes, o candidato civil deverá estar trajando calça comprida, camiseta com mangas e calçado fechado; recomenda-se que o candidato com cabelos compridos, mantenha-os presos.

De acordo com o item 9.3.1 das IE: **Para os eventos deste Exame, realizados em Organizações Militares (incluindo Colégios Militares), o candidato militar da ativa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá comparecer uniformizado, de acordo com o Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER) ou com o respectivo Regulamento de Uniformes de cada Força.**

O candidato que descumprir o item 9.3.1 prosseguirá no certame, porém, por tratar-se de transgressão disciplinar, o fato será comunicado ao seu Comandante, Chefe ou Diretor (Item 9.3.1.1 das IE).

BEBIDAS E ALIMENTOS

Recomenda-se que o candidato leve bebidas e alimentos, tais como bolachas, barras de cereal, frutas, sucos, água, etc., para consumirem enquanto aguardam a realização da prova.

MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA PPE

Conforme disposto nas Instruções Específicas:

“Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando (junto ao corpo ou sobre a mesa), óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, luvas, cachecol, lenço ou faixa de cabelo, brincos ou qualquer outro adorno na região das orelhas, colares e pulseiras de qualquer tipo ou material (inclusive as de cunho religioso), gorro, “bibico”, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, carteira portadocumentos, lápis, lapiseira, régua, compasso, caneta de material não transparente, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), calculadora, protetores auriculares, uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que recebam, transmitam e/ou armazenem informações” (item 5.2.3.6).

O candidato **não poderá portar armas de qualquer espécie**, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou que esteja uniformizado e/ou de serviço. (item 5.2.4)

Conforme o exposto no item 5.2.4.2 das IE: **Em cada setor de prova, a Comissão Fiscalizadora destinará um espaço para que o candidato deixe seus pertences pessoais, podendo retirá-los somente ao sair definitivamente do local de prova.**

Os telefones celulares e os equipamentos eletroeletrônicos (inclusive relógios) deverão ser completamente desligados antes de serem lacrados e depositados no espaço indicado e deverão assim permanecer até a saída do local de provas, sob pena de exclusão do candidato, caso a comissão fiscalizadora detectar que o aparelho permaneceu ligado ou algum som seja emitido dele durante a prova (item 5.2.4.3).

Recomenda-se ao candidato não levar qualquer dos objetos citados nos itens anteriores, no dia da realização das provas, **sob pena de não ser permitida sua entrada no setor** (item 5.2.4.1); a **Comissão Fiscalizadora e a organização do Exame não se responsabilizarão por quaisquer objetos deixados pelo candidato, em razão de perdas, esquecimentos, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. É de responsabilidade do candidato, ao término da Prova, recolher e conferir seus pertences pessoais (item 5.2.4.4).**

De acordo com o item 5.2.4.5 das IE: **Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.**

EXCLUSÃO DE CANDIDATO

Conforme preconiza o item 5.7.7 das IE: **O candidato que adotar procedimento que cause ou possa gerar dano a pessoa ou equipamento empregado na PPE será imediatamente advertido pela Banca Examinadora e, persistindo, será automaticamente interrompido, sendo-lhe atribuído grau 0,0000 (zero) na PPE.**

Será excluído da realização do Exame o candidato que, de acordo com as IE:

❖ letra “d” do item 9.4.1: **não for considerado “APTO” ... na PPE (letra “e”); não atingir os resultados previstos nestas instruções após a solução dos recursos apresentados (letra “e”); ou deixar de cumprir qualquer item estabelecido nestas instruções (letra “f”); e**

❖ letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “j”, “k”, “l”, “m”, “p”, “r” e “s” do item 9.4.2: **burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas para a realização, da PPE, estabelecidas nestas Instruções Específicas ou em orientadoras dirigidas aos candidatos; portar, junto ao corpo ou sobre a mesa, durante a realização das Provas Escritas ou de modo a se enquadrar em alguma das condutas não autorizadas: óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, gorro (“bibico”), luvas, cachecol, lenço ou faixa de cabelo, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, carteira porta-documentos, lápis, lapiseira, caneta de material não transparente, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), calculadora, protetores auriculares, uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que recebam, transmitam e/ou armazenem informações; portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou mesmo que esteja uniformizado ou de serviço; utilizar-se ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais; praticar ou tentar praticar ato de indisciplina durante a realização de qualquer atividade referente ao Exame; fazer uso, durante a PPE, de livro, código, apostila, manual ou qualquer anotações; tratar qualquer membro da Comissão Fiscalizadora ou outro candidato de maneira desrespeitosa, utilizando palavras de baixo calão, expressões com cunho racial ou discriminatório, gestual obsceno, entre outros; deixar de acatar determinação de membro da Comissão Fiscalizadora; deixar de comparecer ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para realização das provas escritas ou de qualquer das etapas do Exame e dos seus recursos, quando aplicáveis; não apresentar documento de identificação pessoal, previstos nestas Instruções ou recusar a submeter-se ao processo de identificação por meio de coleta de dados, da impressão digital, de assinatura ou de fotografia, ou de filmagem, por ocasião de qualquer etapa do Exame; praticar falsidade ideológica constatada em qualquer momento do Exame; afastar-se da sala de realização das provas escritas ou do recinto de realização de qualquer outra etapa do certame, durante ou após o período de realização das mesmas, portando o seu Cartão de Respostas ou qualquer folha de respostas que lhe tenha sido entregue; desistir voluntariamente em qualquer etapa do Exame.**

ORIENTAÇÃO BÁSICA DOS ITENS DO PROGRAMA DE MATÉRIAS DA PPE

As **PPE de Informática (SIN)** será realizada de acordo com o Conteúdo Programático estabelecido no **Anexo E** das IE, e têm como finalidade avaliar as habilidades necessárias ao desempenho da especialidade, o domínio da técnica, a perícia profissional, dentre outras, bem como ratificar os conhecimentos demonstrados pelo candidato na prova escrita do Exame de Conhecimentos Especializados.

O tempo determinado para a realização da PPE varia de acordo com cada especialidade. O início e o término da prova serão efetuados sob comando da Banca Examinadora (BE). O tempo de realização da prova começará a ser contado a partir do disparo do cronômetro, incluindo a leitura da mesma.

Na tabela abaixo, foi inserida a orientação básica do Programa de Matérias (Anexo E das IE) para a PPE, bem como o tempo de duração da prova.

ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
Informática (SIN)	<ul style="list-style-type: none"> • LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (item 2.9.2); • DESENVOLVIMENTO WEB (Item 2.9.3); • SISTEMAS OPERACIONAIS (item 2.9.4); • SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS (item 2.9.5); • MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (item 2.9.7); e • REDES DE COMPUTADORES (item 2.9.8). 	15 minutos

Atenção: Essa orientação básica do item dos conteúdos programáticos não limita, nem esgota o programa.

PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PPE

A PPE será aplicada pela BE designada pelo Diretor-Geral da DIRENS, conforme discriminado no item **“LOCAL (CIDADE), DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PPE”** (**página 6 desta divulgação**). Será realizada a verificação de presença do candidato no horário estipulado, o que será testemunhado pelo liminarista, visando atestar o cumprimento do horário por parte do convocado.

Caso necessite utilizar o banheiro ou tomar água, recomenda-se ao candidato que o solicite à CF antes do seu deslocamento para avaliação.

No horário compreendido entre às 08 h 05 min e 08 h 30 min, não será permitido que o candidato se ausente no local da concentração, para utilizar o banheiro, tomar água, etc., pois neste período serão lidas as Orientações e, enquanto aguarda a realização da prova, deverá permanecer em silêncio para manter a concentração.

O candidato não poderá tocar no material antes do início da prova e, quando anunciado o término, deverá parar imediatamente o que estiver fazendo, sob pena de exclusão.

Cada candidato receberá uma orientação impressa, contendo todos os procedimentos que deverão ser executados na PPE. O candidato deverá ler com atenção todas as orientações e identificar a sua prova escrevendo por extenso: seu nome completo, nº de inscrição e data. Após a identificação da prova a mesma deverá ser assinada no campo específico e todas as demais páginas deverão ser rubricadas no rodapé.

Não se esqueça do seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO!

Se o candidato terminar a PPE antes do tempo estabelecido, ou que tiver dúvida deverá levantar a mão e aguardar em sua posição a presença de um membro da Banca Examinadora (sendo que **em decorrência de dúvidas, não serão acrescidos ao candidato os minutos utilizados para este procedimento**).

Todo material recebido ou utilizado na PPE deverá ser devolvido à BE, ficando expressamente proibida a saída do candidato, do local da prova, portando qualquer documento ou material.

Lembramos, mais uma vez, que **“O candidato que adotar procedimento que cause ou possa gerar dano à pessoa ou equipamento empregado na PPE será imediatamente advertido pela Banca Examinadora e, persistindo, será automaticamente interrompido, sendo-lhe atribuído grau 0,0000 (zero) na PPE”**.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA APLICAÇÃO DA PPE

A PPE é realizada de acordo com a especialidade do candidato e tem a finalidade de avaliar **as habilidades necessárias ao desempenho da especialidade, o domínio da técnica, sua perícia profissional**, dentre outros, bem como de ratificar os conhecimentos demonstrados na prova escrita do Exame de Conhecimentos Especializados, que tem por base o Conteúdo Programático estabelecido no Anexo E das Instruções Específicas.

A PPE ocorrerá em apenas um dia.

A BE é composta por 3 (três) avaliadores capacitados tecnicamente para realizar o exame prático.

Para a avaliação, a BE posiciona-se de forma a ter uma visão completa da execução dos procedimentos. Ao final da aplicação, os resultados são consolidados em uma única ficha assinada pelos três membros da banca, sendo anexada à prova do candidato.

A FAD visa ao registro de observação do desempenho do candidato. Cada item de apreciação contém os procedimentos a ele relacionados, escritos de forma clara, objetiva e detalhada. Para cada procedimento o avaliador atribui os valores **“1”** ou **“Ø”**, sendo:

- **“1”** - para o procedimento realizado corretamente; ou
- **“Ø”** - para o procedimento realizado incorretamente, de maneira incompleta ou não realizado.

Os procedimentos apreciados podem ter pesos diferenciados para todas as especialidades. O grau final atribuído à PPE está contido na escala de Ø (zero) a 10 (dez).

A contagem de tempo de realização da prova, uma vez iniciada, não é interrompida. Se houver **descontrole emocional do candidato, será oferecido a ele atendimento médico, não cabendo à BE qualquer tipo de intervenção, bem como reposição do tempo despendido para o referido atendimento.**

ATRIBUIÇÃO DE GRAUS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A PPE terá caráter somente eliminatório.

A divulgação do resultado da PPE ocorrerá no dia **29 de novembro de 2018** e será expresso por meio das menções **"APTO"** ou **"NÃO APTO"** (item 5.7.6 das IE).

Será considerado candidato “APTO” na PPE aquele que obtiver grau igual ou superior a 6,0000 (seis) - item 5.7.6.1.

RECURSO

Se o candidato for considerado **NÃO APTO**, poderá requerer, em grau de recurso, revisão do resultado obtido na PPE (item 6.8.1 das IE).

O recurso deverá ser encaminhado eletronicamente pelo candidato por meio do preenchimento da ficha de solicitação de revisão do resultado obtido na PPE, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, a partir da data em que for divulgado o resultado da PPE **até o dia 1º de dezembro de 2018**; o resultado da análise do recurso e o resultado final da PPE serão divulgados no dia **6 de dezembro de 2018**. **Após este ato, não mais caberão recursos ou revisões adicionais, relacionadas aos resultados da PPE, por parte do candidato.**

ATENÇÃO CANDIDATO!
NA PÁGINA SEGUINTE ENCONTRA-SE DISCRIMINADOS O
COMAR/CIDADE, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PPE.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PPE

Será excluído do Exame de Admissão, o candidato que **deixar de comparecer**, ou **chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização ... da PPE**, da Apresentação para a Concentração Final e dos recursos, quando aplicável (letra "I" do item 9.4.2 das IE).

O FECHAMENTO DOS PORTÕES OCORRERÁ:

NO PERÍODO DA MANHÃ ÀS 08:00 H (HORÁRIO LOCAL)

Recomenda-se que o candidato esteja no respectivo local com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

ESPECIALIDADE	LOCAL ONDE FOI REALIZADA A CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA	LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A PPE (UNIDADE/CIDADE)	DIA DA PROVA	HORÁRIO LOCAL DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
INFORMÁTICA (SIN)	Todos os candidatos	EEAR GUARATINGUETÁ	29 de novembro de 2018	08 H (PERÍODO DA MANHÃ)